



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 12 103 113

PRES. NTE

INDICAÇÃO Nº 210/2013.

Em, 11 de Março de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
TRANSPORTE PARA OS CIDADÃOS QUE SÃO
ATENDIDOS PELO INSTITUTO DE NEFROLOGIA
DA REGIÃO DOS LAGOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o transporte para os cidadãos que são atendidos pelo Instituto de Nefrologia da Região dos Lagos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto.

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Nefrologia da Região dos Lagos Ltda mantém, por 20 anos parceria com o SUS.

Em média, o já referido Instituto atende 160 pessoas pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Os cidadãos que procuram o Instituto são obrigados a tratamento contínuo, sobe pena de complicações graves. Na sua grande maioria, residem distante do Instituto que tem a sua sede no Bairro São Cristovão.

Verificamos ainda, que são pacientes com poucos recursos financeiros, sem transporte próprio, utilizando o transporte coletivo, que sacrifica muito o cidadão no seu tratamento contínuo.

O nosso entendimento e acreditamos que seja de todos os envolvidos, requer providências de caráter urgente por parte do Poder Executivo, considerando ainda que os pacientes passam por processo especializado, dado que abrange: Doenças Renais, Hemodiálise, Diálise Peritoneal e Tratamentos Renais.

Despertamos a nossa atenção para que se envolva também atendimento prioritário pelo CRAS.

Na expectativa do bom acolhimento por parte dos nobres vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.